



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 0140/2019

25 DE JUNHO DE 2019

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO o Parecer Final da Comissão de Processo Ético movido em face do profissional Sra. K.F.C.

RESOLVEM:

Art. 1º Designar o conselheiro **Dra. Cláudia Dória Lopes, COREN/SE Nº111308-ENF**, para exarar Parecer Conclusivo no prazo de 10(dez) dias, acerca do Processo Ético nº 005/2018, movido em face do profissional Sra. K.F.C.

Art. 02 – Conceder auxílio representação, de acordo com a decisão Coren/SE nº 04/2017;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 25 de junho de 2019.

Ciente
01.07.19.
Dr.ª Cláudia Dória Lopes
Conselheira
COREN-SE-111308-ENF

Diego
Dr. Diego Rafael da Silva Borges
Coren-SE nº 270182-ENF
Presidente

Clarice
Dra. Clarice Fonseca Mandarino
Coren-SE nº 23313-ENF
Secretária